

PORTARIA Nº 031/2023

"Concede licença sem vencimento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito do servidor a licença sem vencimento, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder <u>licença sem vencimento pelo período de 02</u> (dois) anos para tratar de interesse particular a servidora efetiva Valéria Oliveira Silva <u>Lopes ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula 08125-8, a partir do dia 06/04/2023</u>, nos termos do artigo 61, VI da Lei Municipal nº 818/1997:

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 11 de maio de 2023.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito